

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1bl79w9c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2021 Indicação nº 1532/2021 Protocolo nº 2118/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia aos Senhores (as) Secretários (as) Estaduais de Meio Ambiente, Mauren Lazaretti e de Infraestrutura e Logística, SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a realização de Políticas Públicas de Proteção e Preservação do meio ambiente voltado ao Rio das Mortes, junto ao município de Novo São Joaquim - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO " **a realização de Políticas Públicas de Proteção e Preservação do meio ambiente voltado ao Rio das Mortes, junto ao município de Novo São Joaquim – MT.**"

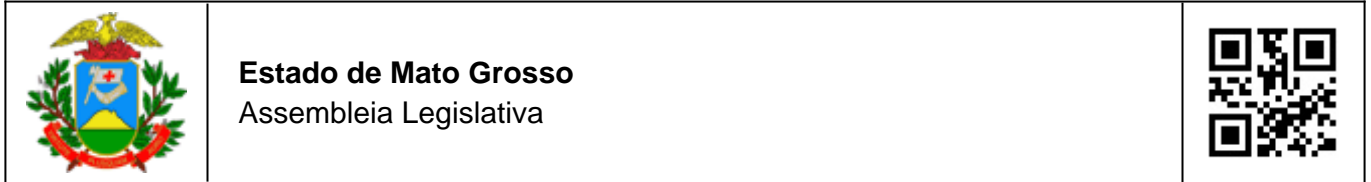
JUSTIFICATIVA

Esta demanda atende a solicitação encaminhada pelo Vereador Auder Leandro Rodrigues Pereira, de Novo São Joaquim, que preocupado com a situação ambiental do Distrito Cachoeira da Fumaça, requer a realização de Políticas Públicas de Proteção e Preservação do meio ambiente, visando colocação de placas indicativas e de incentivo a preservação do meio ambiente; e colocação de lixeiras apropriadas às margens do rio das Mortes.

O rio das Mortes sustenta um grande ecossistema e é tido como o segundo rio do mundo de água mais pura. Praticamente 40% de sua extensão se encontra em reserva ecológica, da qual a entrada só é permitida através da prévia autorização dos órgãos competentes como a FUNAI e o IBAMA.

A proteção ao meio ambiente e ao meio ambiente equilibrado são considerados direitos fundamentais, sendo que a realização dos mesmos é uma diretriz, um balizamento, uma determinação, uma responsabilidade do Poder Público que deve implementá-las notadamente através da adoção de Políticas Públicas Estatais.

Portanto, cabe ao Poder Publico Estadual a promoção de politicas publicas que visem proteger a natureza



das ações que provocam danos ao meio ambiente.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (hb)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2021

Dr. Eugênio
Deputado Estadual